



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 06/04/2021

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 127.417,50 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme cotações com as empresas: IBAOX COMERCIO DE TAMBOR E OXIGENIO LTDA, OXIGENESIS GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS E CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA anexas.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

ANDRES PEREZ SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/04/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/04/2021

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
47	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00	11.037,26	6.000,00
48	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00	374.635,72	90.000,00
49	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.09.00.00.00	48.209,00	20.000,00
361	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	29.306,73	10.000,00
363	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	8.410,00	1.417,50
					Total Previsto:	127.417,50

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/04/2021

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

0602-6 Agencia Ibaiti PR

CC 9168-5

Atenciosamente

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 06/04/2021

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO ELETRÔNICO, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 06/04/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 002/2021.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL